



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata n° 298/09

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2009, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata n° 297/09, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Na seqüência foi feita a leitura do Ofício PM n° 058/09 de 27 de julho de 2009, que apresenta os Projetos de Lei a seguir. Logo após foi lido o Projeto de Lei Municipal n° 045/09 de 09 de julho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE/RS, objetivando a realização de estágios de complementação educacional para estudantes. Projeto esse que tinha sido baixado na Sessão anterior. Com o acordo de todos os Vereadores foi feita a emenda no Art. 3°, que passará com a seguinte emenda. O poder Executivo poderá dispor de dois cargos estagiários, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação de estagiário, conforme dispõe o Art. 1°, § 2° da Lei Federal n° 11.788/2008. O § 1° passará a vigorar com a seguinte emenda. O estudante de educação superior perceberá uma bolsa-auxílio de R\$ 750,00 por mês e o de nível médio profissionalizante uma bolsa-auxílio de R\$ 650,00 por mês. No § 2°. O estagiário será contratado por doze meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, mas não ultrapassando os vinte e quatro meses. Posto em discussão e em votação o Projeto e a emenda sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita à leitura do Projeto de Lei Municipal n° 047/09 de 27 de julho de 2009, que cria programa de incentivo a compras do comércio local. Com a palavra o Sr. Vereador Jaime pede para fazer uma emenda no Art. 3° onde os três prêmios passaram para dez, sendo assim mais pessoas serão contempladas. Posto em votação o Projeto e a emenda sendo aprovados por unanimidade. Também foi feita a leitura do Projeto de Lei Municipal n° 048/09 de 27 de julho de 2009, que autoriza Poder Executivo Municipal realizar despesas nas comemorações da festa de Natal, III Natal Rural no município e dá outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal n° 049/09 de 27 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa de Fomento a produção primária e da outras providências. Posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 012 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

será no dia 03 de agosto às 19:00 hs do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão.